



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Extensão, realizada em 29/11/2018.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), das 14:00 às 16:00 reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Extensão da Universidade Federal do Sul da Bahia, na sala de reuniões da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS, no prédio da Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, Campus Jorge Amado, no Bairro de Ferradas, Itabuna, Bahia e metapresencialmente nos Campus Paulo Freire e Campus Sosígenes Costa, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: **1. INFORMES; 2. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; 3. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DA CÂMARA TÉCNICA DE EXTENSÃO PARA O ANO DE 2019; 4. PRODUÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CTE; 5. MINUTA DE INSTRUÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS DA UFSB; 6. O QUE OCORRER.** Compareceram à reunião os seguintes participantes: **Rosane Pereira, Peolla Paula Stein, Isabel Belasco, Hayana Ramos Lima, Livia Santos Lima, Jomar Jardim e Joel.** A prof<sup>a</sup> Rosane Pereira presidiu a reunião e iniciou agradecendo a presença de todos e apresentando a prof<sup>a</sup> Peolla Paula Stein como novo membro da Coordenação de Extensão como Chefe do Setor de Programas de Extensão. Em seguida passou ao **item 1 da pauta, os informes:** Como sobrou verba para o Edital nº 14/2018 a Coordenação de Extensão decidiu reabrir o mesmo e acatou 04 (quatro) inscrições de atividades. Contudo, em virtude de problemas com a ATA de fornecedores para a UFSB, a PROPA solicitou que a Coordenação de Extensão cancelasse a demanda. A Coordenação de Extensão está buscando contornar a situação para que a seleção não seja cancelada. O segundo item dos informes foi sobre o orçamento da Extensão para 2019: 165.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 para 03 editais de Mestres dos Saberes, R\$ 5.000 em cada edital por quadrimestre; R\$ 96.000,00 para bolsas estudantis no valor de R\$ 400,00 nos períodos letivos apenas, pois se caracteriza em bolsa de ajuda de custo manutenção da atividade de extensão para o estudante e; 54.000,00 para auxílio a execução de projetos de extensão. A Coordenação de Extensão informou que está estudando junto à PROPA a possibilidade de uma fundação administrar a verba destinada ao apoio às atividades de extensão. **2º ATA DA REUNIÃO ANTERIOR,** a professora Rosane esclareceu que a ata da reunião anterior estava disponível do e-mail enviado por ela aos membros da CTE. **3º PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DA CÂMARA TÉCNICA DE EXTENSÃO PARA O ANO DE 2019,** a Prof<sup>a</sup> Rosane solicitou aos presentes que deliberassem sobre abertura de edital para Mestre dos Saberes antes de findar o ano pois sobrou R\$5.000, 00 e a PROPA prepararia orçamento para este fim. Prof<sup>a</sup> Isabel Belasco destacou que é muito difícil organizar projetos para editais quando se está findando o semestre. Os presentes concordaram. O grupo decidiu pelo calendário para edital de Mestre dos Saberes da seguinte forma: o edital será aberto em dezembro de 2018 e finalizará para envio de propostas até dia 10 (dez) de fevereiro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

2019 (dois mil e dezenove). A **prof<sup>a</sup> Isabel Belasco** apresentou sugestão para a participação dos Mestres dos Saberes nos componentes curriculares: que seria melhor para o planejamento do quadrimestre que os Mestres dos saberes não ficassem obrigatoriamente atrelados aos componentes curriculares, que os mesmos possam também participar através de seminários, por exemplo, pois seria melhor para os professores se organizarem. **Prof<sup>a</sup> Rosane Pereira** esclareceu que quando veio a verba para o edital ficou estabelecido que fosse aplicada a atuação dos Mestres dos Saberes em Componentes Curriculares. Mas que vai verificar outras possibilidades. **Prof. Jomar Jardim** sugeriu que poderia se fazer uma programação intensiva com os Mestres dos Saberes para cumprir a programação do quadrimestre nos componentes curriculares. Continuando a organização do calendário de 2019 foi decidido que vai ser aberto Edital de Extensão (bolsas e apoio financeiro) provavelmente no início de março e avaliação também para que as atividades comecem em abril. **4º PRODUÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CTE**, houve a leitura do Regimento Interno da Câmara de Extensão. Foi dado o prazo até o dia 10 (dez) de dezembro de 2018 para que os membros da Câmara de Extensão avaliem e façam sugestões à minuta do Regimento. Estabeleceu-se o prazo de 72 de antecedência para reuniões ordinárias e 48 horas para reuniões extraordinárias da Câmara de Extensão. Professor Joel sugeriu incluir no regimento a proibição aos membros para avaliar suas próprias atividades e todos concordaram. Também sugeriu substituir, no texto, o termo unidades acadêmicas por unidades universitárias, sugestão acatada. **5º MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DE LIGAS ACADÊMICAS DA UFSB**, a profa. Rosane solicitou retirada de pauta e os membros concordaram. **6º O QUE OCORRER**, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 13 (treze) de dezembro de 2018, com a seguinte pauta: deliberação sobre o Regimento da Câmara de Extensão e Instruções normativas das ligas acadêmicas. Prof<sup>a</sup> Rosane Pereira comunicou que está agendada uma reunião para o dia 05 de dezembro de 2018, às 10:00, na sala de reuniões da PROSIS, para tratar do **Programa de Apoio à Participação Social na 16ª Conferência Nacional de Saúde**, que está sendo organizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) com o objetivo de elaborar estratégias de mobilização diante de um edital que será publicado ainda em 2018 pelo CNS, a partir de recursos do Ministério da Saúde (MS). Como nada mais houvesse a ser dito, foi encerrada a reunião na qual eu, Luciana Rosa Batista, Secretária Executiva da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e assinada por todos os membros presentes. Itabuna, 29 (vinte e nove) de novembro de 2018.